CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 260/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer instalação de um abrigo para alunos e pais que apanham seus filhos no CEMEI do bairro Tamareiras.

Justificativa:

A necessidade desse abrigo é enorme, visto que as crianças estão expostas às intempéries do tempo.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Poder Executivo Municipal, secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, 12 de dezembro de 2022.

44ª Sessão Ordinária
13/12/2022

[X] Aprovado: 8x0
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – União Brasil